



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**PORTARIA N.º 001/2020**

**“Designar a Comissão de Licitação no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências”**

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 de acordo com a legislação pertinente, e, em harmonia com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para, constituir a comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações nas modalidades elencadas na Lei 8.666/93:

DANILO SANTOS PEREIRA - Presidente  
MARCOS ANTÔNIO MENDES DE JESUS - Membro  
VALDELINO SANTOS DE MIRANDA - Membro

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Crenilto Lau Borges**  
Secretário de Administração